



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 483 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

L E I N º 3 2 7 / 8 7

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS)

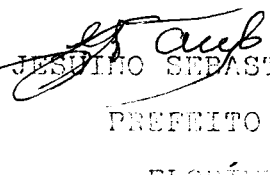
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Créditos Especiais para ocorrerem com despesas da implantação da Piscicultura no valor de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) e compra de Equipamentos e materiais permanentes para serviços do Fundo Social de Solidariedade no valor de Cz\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzados), no total de Cz\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil cruzados).

Artigo 2º - Os créditos autorizados, correrão por conta da verba 2.3-10603281-09-4110 (construção e melhoramento de praças), reduzida parcialmente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 21/ABR/1.987.-


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-SP.



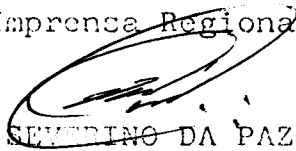
Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 222-221 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

Lei nº 327/87 - Fls. 02

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Imprensa Regional.


SEVERINO DA PAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.

CONFERE COM O ORIGINAL


SEVERINO DA PAZ

Secretaria Municipal

FLORÍNEA

SP.